



tribunal
de justiça
do estado de goiás

DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO

<https://www.tjgo.jus.br/>

ANO VI – EDIÇÃO nº 1434 Suplemento – SEÇÃO I

DISPONIBILIZAÇÃO: segunda-feira, 25 de novembro de 2013 **PUBLICAÇÃO:** terça-feira, 26 de novembro de 2013

Senhores(as) Usuários(as),

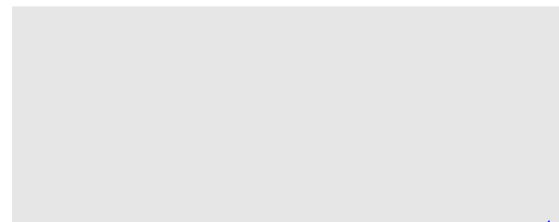
A Seção I do Diário da Justiça Eletrônico compreende a publicação de atos judiciais e administrativos oriundos do 2º grau de jurisdição.

Este documento está assinado digitalmente, conforme MP 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), e Lei 11.419/2006 (Lei de Informatização do Processo Judicial).

A publicação eletrônica substitui qualquer outro meio de publicação oficial, para quaisquer efeitos legais, à exceção dos casos que, por lei, exigem intimação ou vista pessoal.

Considera-se como data da publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça Eletrônico. Os prazos processuais terão início no primeiro dia útil que seguir ao considerado como data da publicação.

Utilize os marcadores/bookmarks que aparecem do lado esquerdo para navegar neste documento.





PODER JUDICIÁRIO

Comissão Permanente de Licitação

ATA

Ata de Realização da Tomada de Preços
Edital nº 095/2013
Processo nº 4249356/12 e 4225295/12

Aos vinte e cinco dias do mês de novembro do ano de dois mil e treze (25.11.13), na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, situada no 3º (terceiro) andar, do Anexo I do Tribunal de Justiça, à Rua 19, Q.A8, Lt. 06, Setor Oeste, em Goiânia-GO, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, para realização dos atos referentes à Licitação, na modalidade **Tomada de Preços**, do tipo menor preço por item, regime de execução – empreitada por preço global para cada um dos itens, que tem por objeto a contratação de empresa para execução das obras de reforma dos prédios dos Fóruns das comarcas de Paraúna e Jussara. À hora marcada foi iniciada a sessão sendo recebidos os envelopes de documentação e propostas de preços das empresas:

EMPRESA	CNPJ
BARCELOS REFORMADORA LTDA	04.913.696/0001-06
NECTRON TECNOLOGIA E CONSTRUTORA LTDA	37.635.554/0001-75
SGSH EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES	18.048.170/0001-01
MRA – CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA-ME.	09.018.040/0001-35

Iniciados os trabalhos, deu-se à abertura dos envelopes de habilitação. Após análise da documentação, decidiu, a Comissão Permanente de Licitação, considerados os critérios de julgamento estabelecidos no edital, habilitar todas as empresas. A documentação foi franqueada aos licitantes após verificada e rubricada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação. Os licitantes abriram mão do direito de interposição de recurso relativo à fase de habilitação, concordando com abertura dos envelopes de preços das empresas habilitadas. Foram abertos os envelopes de propostas de preços. Passou-se à análise das propostas. Foram apresentados os seguintes valores:

Empresas	Item 1 (Paraúna)	Item 2 (Jussara)
BARCELOS REFORMADORA LTDA	R\$259.000,00	Não apresentou
NECTRON TECNOLOGIA E CONSTRUTORA LTDA	Não apresentou	R\$359.170,56
SGSH EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES-ME	R\$264.175,35	R\$355.105,80
MRA – CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA-ME.	R\$289.926,68	R\$383.635,04

Considerados os critérios de julgamento estabelecidos no edital, bem como os preceitos da Lei 8.666/93, decidiu a Comissão Permanente de Licitação, julgar Rua 19, Qd.8A, Lt. 6, Anexo I do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás Setor Oeste, Goiânia Goiás – CEP 74120-100 – Telefone (62)3236-2433 – Fax (62) 3236-2428 - www.tjgo.jus.br



tribunal
de justiça
do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO

Comissão Permanente de Licitação

vencedoras as propostas das empresas: SGSH EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES no valor de R\$264.175,35 (duzentos e sessenta e quatro mil cento e setenta e cinco reais e trinta e cinco centavos), para o item 1 (um) e; NECTRON TECNOLOGIA E CONSTRUTORA LTDA com o valor de R\$359.170,56 (trezentos e cinquenta e nove mil cento e setenta reais e cinquenta e seis centavos) para o item 2 (dois), por considerá-las em conformidade com as exigências do edital. Decidiu também, com fulcro no item 30, letra "f" do Edital, pela desclassificação da proposta apresentada pela empresa BARCELOS REFORMADORA LTDA, para o item 1, por deixar de apresentar as composições unitárias dos custos dos serviços. Os licitantes abriram mão do direito de interposição de recurso relativo à fase de proposta de preços. Por fim, foi adjudicada a licitação, totalizando a importância de R\$623.345,91 (seiscentos e vinte e três mil trezentos e quarenta e cinco reais e noventa e um centavos). Nada mais havendo a ser tratado, declarou, o Presidente da Comissão, encerrada a reunião. E, para constar, lavrei a presente Ata, que lida e aprovada, será assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação, pelos licitantes presentes e publicada no Diário da Justiça Eletrônico. Eu, Maria Lúcia da Veiga Jardim Mundim (Maria Lúcia da Veiga Jardim Mundim), membro da equipe de apoio, que a subscrevi.

Rogério Jayme
Presidente da CPL

Rogério Castro de Pina
Membro da CPL

Marcelo de Amorim
Membro da CPL

S. Lima Jr.

João S. de A.

Rua 19, Qd. 8A, Lt. 6, Anexo I do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás Setor Oeste, Goiânia
Goiás – CEP 74120-100 – Telefone (62) 3236-2433 – Fax (62) 3236-2428 - www.tjgo.jus.br